

PARECER
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO– CEPE

Câmara:	Câmara de Ensino
Assunto:	Reestruturação do PPC de Licenciatura Pedagogia do Campus de União da Vitória
Relatoria:	Marlete Schaffrath
Protocolo nº:	19.418.601-0
Data:	03/11/2022

1 - Histórico

Movimentação e documentação do processo:

- 30 /08/2022- memorando do colegiado de curso apresentando o PPC do curso de Pedagogia para a Divisão de Graduação;
- 30/08/2022 - Despacho da Divisão de Ensino do Campus;
- 30/08/2022 – Despacho do PPC para o Centro de Área
- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO - primeira versão fls 05-178;
- ATA No 06 /2022.REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE PEDAGOGIA – fls 170/180 em que se aprova o PPC do curso;
- PARECER da DIVISÃO DE ENSINO DE GRADUAÇÃO CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA- fls 182;
- PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO – última versão (fls 186-359);
- 16 documentos anexos relativos aos regulamentos e modelos de documentos

2 - Análise

identificação do curso:

CURSO	Pedagogia
ANO DE IMPLANTAÇÃO	2023
CAMPUS	União da Vitória
CENTRO DE ÁREA	Centro de Área de Ciências Humanas e da Educação
CARGA HORÁRIA	3.270h
HABILITAÇÃO	Licenciatura

REGIME DE OFERTA	Seriado anual com disciplinas semestrais.
VAGAS	33 vagas - Vespertino 33 vagas - Noturno
PERÍODO DE INTEGRALIZAÇÃO	4 anos

A proposta está balizada pela Resolução Nº 2, de 1º de julho de 2015/CNE que “Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura) e para a formação continuada.”

O PPC do curso se ampara na compatível legislação federal, nos decretos do CEE/PR e nas resoluções internas próprias para o curso desta natureza e afins e, com o planejamento institucional.

A estrutura curricular do Curso de Pedagogia, baseia-se em núcleos estabelecidos pela Resol. 02/2015- CP/CNE qual sejam:

I. Núcleo de estudos de formação geral, das áreas específicas e interdisciplinares e do campo educacional, seus fundamentos e metodologias, e das diversas realidades educacionais. As Práticas como Componentes Curriculares são vinculadas a projetos de disciplinas articuladoras e a programas de Iniciação à Docência, como o PIBID.

II. Núcleo de aprofundamento e diversificação de estudos das áreas de atuação profissional, incluindo os conteúdos específicos e pedagógicos, priorizadas pelo projeto pedagógico das instituições, em sintonia com os sistemas de ensino, que, atendendo às demandas sociais. As práticas são vinculadas a projetos de disciplinas articuladoras, projetos de pesquisa e de iniciação à docência (PIBID), ao longo do curso.

III. Núcleo de estudos integradores para enriquecimento curricular. Neste Núcleo estão vinculadas atividades práticas de docência, compreendida como os Estágios Curriculares Supervisionados.

Considere-se que o PPC do curso foi enviado pelo colegiado com a indicação das seguintes alterações (Memo. 014/2022, fls 03):

As reformulações indicadas foram as seguintes:

- Adequação ao modelo enviado pela Pró-Reitoria de Graduação.
- Inclusão da Curricularização da Extensão e devido regulamento.
- Alteração do regulamento do Estágio Obrigatório e regulamento não obrigatório.
- Alteração do regulamento do Trabalho de Conclusão de Curso.

- Adequação da carga horária de extensão dos Seminários Integradores I,II,III, IV.
- Mudança no nome das disciplinas de Fundamentos da Alfabetização e Letramento e Metodologia de Alfabetização e Letramento, suprimindo o termo letramento, para que não haja relação à uma das perspectivas teóricas de Alfabetização no país.
- Troca de uma disciplina optativa de Filosofia para Criança, para Organização do Trabalho Pedagógico.
- Inclusão de pré requisito nas disciplinas: Seminário de Educação Infantil (Pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminários de Educação Infantil II); Seminários do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I (Pré-requisito para cursar a Disciplina de Seminários do Ensino Fundamental: Anos Iniciais II)

O parecer da Divisão de Ensino do campus é favorável a aprovação da proposta contudo indica algumas recomendações a fim de que se ajuste os descritivos de carga horária da extensão nas disciplinas nos quadros apresentados .(fls 183-182)

O novo PPC do curso de Pedagogia é apresentado a partir da análise da Dgrad apresenta os seguintes itens:

- identificação do curso,
- funcionamento e vagas,
- dimensão histórica,
- organização didático-pedagógica,
- legislação suporte de sua propositura,
- justificativa,
- concepção, finalidade e objetivos,
- metodologia,
- avaliação,
- perfil profissional,
- estrutura curricular,
- distribuição e ementário das disciplinas,
- quadro de recursos humanos,
- estágios supervisionados,
- trabalho de conclusão de curso,
- curricularização da extensão e das atividades acadêmicas complementares,
- regulamentos específicos em anexo

Muitos itens merecem destaque elogioso pelo comprometimento com teorias e perspectivas críticas para a formação do pedagogo;

No que se referes a inserção das ACECs: São 327 horas para a Curricularização da Extensão.

A proposta é de 260 horas em ACEC II nas seguintes disciplinas:

disciplinas obrigatórias	
Seminário Integrador e Interdisciplinar I	40 h
Seminário Integrador e Interdisciplinar II	40 h
Seminário de Educação Infantil I	20 h
Seminário de Educação Infantil II	20 h
Seminário de Gestão Educacional	20 h
Seminário Integrador e Interdisciplinar III	40 h
Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais I	20 h
Seminário Integrador e Interdisciplinar IV	40 h
Seminário do Ensino Fundamental: Anos Iniciais II	20 h

É 67 horas, nas modalidades de ACEC III, IV e V. As **Atividades Complementares** apresentam regulamento próprio mas que não indica atividades de curricularização da Extensão, o que seria bastante oportuno para a coerência entre os demais regulamentos, ainda mais considerando o que instrui a Normativa n. 001/2021 PROGRAD/PROEC.

A Câmara de Ensino realizou diligência junto ao NDE do curso onde se pode instruir a inserção das horas de ACEC no Regulamento de AAC. O NDE se prontificou em fazer o ajuste e inseri-lo em novo arquivo de PPC encaminhado ao CEPE.

Para este fim, o Regulamento de Estágio apresenta as horas de atividades de Curricularização da Extensão e, o Regulamento de ACEC descreve os modos de cumprimento das ACECs nos Estágios Supervisionados e nas Atividades Complementares.

Enfim, a organização das ACECs no Projeto Pedagógico do Curso atende a Resolução 038/2020 – CEPE/UNESPAR e atende também às instruções da PROGRAD/PROEC para exposição das ACECs nos ementários das disciplinas (Memo. 004/2021)

Os Estágios Curriculares Supervisionados Obrigatórios poderão ser aproveitados das horas cumpridas em Programas como PIBID e RP. E o Regulamento de Estágio indica o procedimento adequado para tanto.

Sobre a referência e o aproveitamento de horas dos Programas de PIBID e RP, é preciso ter em conta que esses são programas externos, mantidos pelo governo federal e cuja manutenção não depende da organização interna da Unespar. Neste caso, se houver interrupção de um dos programas a qualquer tempo, o PPC do curso precisará ser ajustado. Indica-se que o NDE do curso possa pensar em alternativas seguras para essa contabilidade na ocasião de ajuste do PPC à 02/2019 que deverá se dar em 2023 conforme prazo do CNE.

Relata-se também o Regulamento de Estágio Não- obrigatório amparado em dispositivos legais nacionais, mas que está fidelizando a atividade com a compatibilidade da área de formação.

3 – Parecer

Pelo exposto somos de parecer favorável à aprovação do PPC do curso de Licenciatura em Pedagogia do campus de União da Vitória com vistas à implantação da nova matriz a partir do ano letivo de 2023.

Nome do Relator

Joacir Navarro Borges

João Henrique Lorin

José Ricardo dos Santos

Marlete dos Anjos Silva Schaffrath